



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 444/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEIRA CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

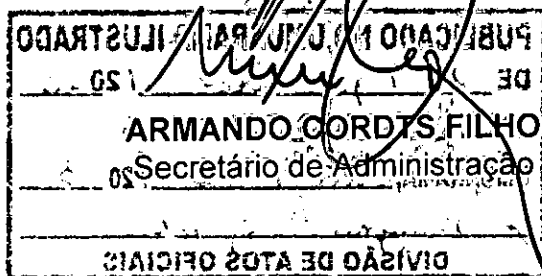
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.335.778-0-SSP/PR; inscrita no CPF nº 184.495.733-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de fevereiro de 2013 à 20 de março de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 26	120 13
DE Nº 9410	
UMUARAMA, 26	120 13
Brayne D. Gama	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	